

PORTARIA Nº 101, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ESCALA DE FÉRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 108, § 4º, da Lei Municipal nº 053/1997 e na INSTRUÇÃO NORMATIVA SRH Nº 01/2021, que lhe são conferidas pelo DECRETO P Nº 10.565 de 02 de janeiro de 2025

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a escala de férias, para o exercício de 2026, dos servidores da Secretaria Municipal de Governo, conforme segue:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Marataízes - ES, 12 de Dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DA SILVA PEDRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO